

O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.

DIREITOS DO ALUNO

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;
- Tomar conhecimento, após o conselho de classe, dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência, podendo apresentar pedido de reconsideração das avaliações ou dos resultados finais, junto à direção da escola.
- Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas, apresentando atestado médico ou declaração que comprove a falta, ou ainda, em caso de falta sem comprovação, requerer, à coordenação, no prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva, pagando a taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

DEVERES DO ALUNO

- Apresentar, através do responsável, a documentação exigida na matrícula;
- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, calçado apropriadamente para as aulas (tênis e meia), ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- Entregar aos responsáveis os comunicados enviados pela escola.
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;
- Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, demais colaboradores e colegas.

PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Comprometer o andamento das aulas ou das atividades escolares, por meio de conversas paralelas, risadas, vaia, gritos, batucadas, uso de vocabulário inadequado, troca de bilhetes, confecção de desenhos, arremesso de objetos (como bolinhas de papel), uso de caixas de som ou qualquer outra atitude incompatível com o ambiente escolar, seja no colégio ou em atividades promovidas pela escola.
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
- Permanecer em sala de aula no horário de recreio;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- Namorar desrespeitosamente;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;
- É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, aparelhos sonoros de qualquer tipo, revistas, bonés, relógio, etc.) É terminantemente proibido o *uso de celular ou qualquer dispositivo eletrônico na escola, conforme o que determina a Lei 15.100, de 2025, mesmo o aparelho estando no modo vibratório.

A escola não se responsabiliza pelo extravio ou danos de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos responsáveis;

**Verificar comunicado específico (enviado na agenda eletrônica em 26/01/2026) sobre a Regulamentação do Uso de Dispositivos Eletrônicos no Ambiente Escolar*

Regras estabelecidas para os alunos:

1. O uso de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos é permitido somente quando solicitado pelo professor para fins pedagógicos.
2. Durante as aulas, os dispositivos devem permanecer desligados e guardados nas mochilas.
3. Em casos de emergência, o contato será realizado pelos meios oficiais da escola.
4. Durante o intervalo e atividades extracurriculares, os dispositivos não poderão ser utilizados, exceto para necessidades específicas, como compras na cantina, por exemplo.
5. Alunos com necessidades específicas poderão utilizar os dispositivos conforme orientação pedagógica ou médica.
- 6- Após o horário de saída, enquanto estiverem no pátio, os alunos poderão utilizar os celulares para entrar em contato com as famílias.

- Produzir danos materiais à escola ou a objetos escolares de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.
- Fazer o consumo de Energéticos no colégio ou em qualquer atividade promovida pela escola.
- **Deixar materiais (apostilas, livros, estojos, cartolina, objetos pessoais ou qualquer outro material escolar) na sala de aula, após seu período de aula. Caso seja de interesse do aluno, a escola possui armários para locação.**
***Materiais e uniformes sem identificação, esquecidos no colégio, serão guardados no setor de achados e perdidos, pelo prazo de 3 (três) meses e depois serão encaminhados para doação.**

PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

- Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar.
- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual; a necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas; a presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram; evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula; incentivar a formação de hábitos de estudo; a análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar; participar de reuniões, comemorações e eventos.

1 – HORÁRIOS

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

- Educação infantil – Manhã: das 7h30 às 12h – Tarde: das 13h10 às 17h40
- Ensino Fundamental I - Manhã: das 7h30 às 12h – Tarde: das 13h10 às 17h40
- Ensino Fundamental II - Manhã: das 7h às 12h20 – Tarde: das 13h10 às 18h30
- Ensino Médio - Manhã: das 7h às 12h20*

* Em dias com a sétima aula, os alunos do Ensino Médio sairão às 13h10.

Os alunos deverão permanecer na escola somente no horário de aula, plantão de dúvidas ou provas de recuperação presenciais.

1.1 - Entrada

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela coordenação.
- Haverá uma tolerância de 10 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno poderá entrar somente na segunda aula.

1.2 - Saída

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;
- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada. Enviar nome e documento do responsável que irá retirar o aluno, caso este já não tenha autorização.
- Os alunos, cujos pais precisarem fazer o uso do UBER para saída da escola, deverão avisar e enviar e-mail, mensagem na Agenda eletrônica (Sophia+ By Layers) ou WhatsApp para o colégio (9.8714-0182) com os dados do veículo. Reforçamos que tais informações contribuem para a segurança e comodidade de sua família. Essa autorização não é necessária nos casos em que o aluno, normalmente do Ensino Médio, que tem autorização para ir embora sozinho, sai e, ele mesmo, solicita o UBER.
- O aluno deverá permanecer dentro das dependências do Colégio, antes das catracas de acesso, enquanto aguarda seu responsável ou transporte. Não será permitido que o aluno permaneça do lado de fora do Colégio.

2 – UNIFORME

Uniforme: Blusa, calça e bermuda / short-saia (vendido na escola), camiseta oficial, calçado fechado (tênis) e sem salto.

- O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade. Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar será comunicada ao responsável, que deverá providenciar o mesmo. Os alunos que fazem parte do horário extracurricular deverão vir também devidamente uniformizados;
 - Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, desde que respeite as cores permitidas pelo colégio (branco, preto, azul marinho ou azul royal – sem estampas);
 - Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.
 - O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades, inclusive nas aulas de recuperação, eventos, excursões, etc.
- Também se faz necessário durante as aulas de Educação Física, entretanto, ao longo da aula da disciplina, o aluno poderá vestir uma camiseta na cor branca ou preta, sendo que, após o término da aula, deverá vestir o uniforme novamente.
- **Uniformes sem identificação, esquecidos no colégio, serão guardados no setor de achados e perdidos, pelo prazo de 3 (três) meses e depois serão encaminhados para doação.**

3 – FREQUÊNCIA

Para ser aprovado, o aluno deverá apresentar frequência igual ou superior a 75% em cada um dos componentes curriculares. No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

4 – COMUNICAÇÃO

- A comunicação se dará por meio de comunicados enviados na Agenda eletrônica (Sophia+ By Layers), e-mail, contatos individuais, ocorrências e reuniões de pais;
- **Importante:** A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

4.1 – APLICATIVO Sophia+ By Layers

Um app que facilita a vida dos pais para acompanhar e participar mais do dia a dia da escola. Na palma de suas mãos, vocês têm uma ferramenta que recebe comunicados, acompanha conteúdos, frequência, comunicados, calendário de provas e eventos, verifica boletim e ficha financeira.

Para isso, basta baixar o aplicativo **Sophia+ By Layers** no celular (via App Store ou Play Store). O responsável recebeu o e-mail para se cadastrar. Caso os pais não tenham recebido o e-mail, solicitar na secretaria.

5 – CANTINA

- Para que os alunos possam usufruir da cantina, orientamos que a encomenda e pagamento sejam feitas via aplicativo NUTREBEM, um dia antes, direto do celular do aluno/responsável. Consulte o comunicado enviado pela cantina para ter todas as informações sobre venda.

6 – LIÇÃO DE CASA

A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

7 – SAÚDE E ACIDENTE

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular; Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.

ATENÇÃO: DIANTE DE QUALQUER ALTERAÇÃO EM SEU ESTADO DE SAÚDE, O ALUNO NÃO DEVE COMPARECER AO COLÉGIO. PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA E COMUNIQUE À COORDENAÇÃO CASO O ALUNO PRECISE SER AFASTADO ATÉ SUA COMPLETA RECUPERAÇÃO.

8 – EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;
- O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, porém não será avaliado.
- Para frequentar as aulas de Ed. Física no colégio, é recomendado apresentar um atestado médico de liberação para prática esportiva. O exame médico é importante para que se garanta a segurança e a saúde dos alunos durante as aulas práticas da disciplina. O documento poderá ser entregue diretamente ao professor, durante a aula de Educação Física.
- O aluno deverá estar uniformizado e calçado apropriadamente para as aulas, é proibido o uso de acessórios que possam causar acidentes. Recomendamos que os alunos que utilizam óculos de grau, sempre que possível, realizem as atividades práticas de Educação Física sem eles. No entanto, caso precisem usá-los durante as práticas, sugerimos o uso de uma fita de suporte para maior segurança.

9 – AVALIAÇÃO / CÁLCULO DE NOTAS / PROCESSO DE RECUPERAÇÃO / PROMOÇÃO/ RETENÇÃO

- Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.
- Será fornecido ao aluno o calendário com as provas agendadas pela coordenação para o bimestre. Havendo qualquer alteração, o mesmo será comunicado com antecedência;
- De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua promoção é de 6,0 (seis)
- Na avaliação do aproveitamento serão utilizados no decorrer de cada bimestre, no mínimo dois instrumentos: Avaliações/trabalhos Mensais e Bimestrais, com cronograma das bimestrais enviado via agenda Sophia Layers; além de Trabalhos ou pesquisas, conforme critérios dos professores e da Prova Anglo. Lembrando que trabalhos não entregues na data solicitada, terão um novo prazo determinado pelo professor, porém com diminuição de nota. No 4º bimestre, a avaliação de desempenho e participação nos trabalhos da Feira Cultural também irão compor a média bimestral.
- **Avaliações Substitutivas: - As Provas substitutivas serão realizadas no decorrer da semana, fora do período de aula, conforme calendário, mediante a apresentação de atestado médico ou pagamento da taxa. O aluno ou seu responsável deve solicitar, num prazo de 3 dias úteis, a prova substitutiva à coordenação; que vai realizar o agendamento; e comunicar via agenda.**
- Os resultados das avaliações serão expressos em notas de zero a dez e corresponderão às médias aritméticas das avaliações e dos instrumentos utilizados.
- As notas variarão na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros) de cinco em cinco décimos.
- Ao término do ano letivo, ou seja, após o quarto bimestre, tendo o aluno atingindo média aritmética dos quatro bimestres, 6,0 (seis inteiros) ou superior em cada disciplina ou área de estudo, será considerado aprovado para o ano subsequente
- O aluno que não atingir a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 componentes curriculares (no EFI e II) ou 4 componentes curriculares (no E.M), será encaminhado à recuperação intensiva.
- A nota final será a média aritmética dos quatro bimestres e refletirá o desempenho do aluno ao longo do ano letivo.

Da Promoção

Será considerado promovido para o ano subsequente, ou concludente, o aluno que obtiver em cada componente curricular:

- a) Frequência igual ou superior a 75% e a média aritmética das notas dos quatro bimestres 6,0 (Seis inteiros) ou superior.
- b) Média 6,0 (Seis inteiros) ou superior, após estudos de recuperação nos componentes curriculares submetidos ao processo.

A escola proporcionará, além das recuperações contínua e paralela, durante o período de aula, a recuperação intensiva que ocorrerá ao término do ano letivo e terá a duração, no mínimo, de 05 (cinco) dias.

1º - O aluno será considerado promovido, após a recuperação intensiva, se a nota final for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

2º - A nota final será obtida da seguinte forma: a média dos quatro bimestres, mais a nota da recuperação, cuja soma será dividida por dois. Fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\text{média dos quatro bimestres} + \text{nota da recuperação}}{2}$$

3º - O aluno será considerado promovido, se o resultado for igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) e ter frequência igual a 100% (cem por cento) no período de recuperação intensiva, salvo por motivos relevantes do não comparecimento, após análise da direção e após a apreciação do conselho de ano.

Da Retenção

Ter-se-á como retido, sem direito a estudos de recuperação intensiva, o aluno que:

I. Obtiver média inferior a 6,0 (seis) em mais de 3 (três) disciplinas (No EFI e II) ou 4 (quatro) disciplinas (no E.M), qualquer que seja sua frequência nos componentes curriculares.

II – Obtiver frequência inferior a 75%, qualquer que seja o aproveitamento no respectivo componente curricular, após compensação de ausências.

Após estudos de recuperação intensiva será considerado retido o aluno que não obtiver média mínima de 6,0 (seis inteiros) nos componentes submetidos ao processo, não apresentar frequência igual a 100% (cem por cento) durante o período de recuperação intensiva, salvo os motivos relevantes do não comparecimento, após a análise da direção e apreciação do conselho de ano/classe.

Processo de Recuperação

O processo de recuperação terá por objetivo proporcionar aos alunos oportunidades de superar suas dificuldades na aprendizagem e processar-se-á:

- I. De forma contínua (ao longo do ano) para os alunos de todos os anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, junto com o trabalho pedagógico realizado durante as aulas como revisão de conteúdos, correção de atividades e propondo estudos complementares.

II. De forma intensiva (ao final do período letivo) para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em até 3 (três) componentes curriculares (no EFI e II) ou 4 (quatro) componentes curriculares (no E.M).

III. De forma paralela (ao longo do bimestre) para os alunos que não tenham alcançado a média 6,0 (seis inteiros) em qualquer número de componentes curriculares.

O Aluno convocado para a recuperação paralela fará nova avaliação dos componentes curriculares, possibilitando ao educando melhorar a média bimestral, o cronograma e orientações serão encaminhadas junto ao boletim.

Cálculo da média após recuperação: média do bimestre + nota da recuperação paralela e o resultado dividido por dois.

I. Se o resultado for superior à nota da média bimestral, será substituída por esta;

II. Se o resultado for inferior à nota da média bimestral, o aluno permanecerá com a nota da média bimestral.

10 – CURSOS EXTRACURRICULARES

Fiquem atentos aos comunicados enviados na **Sophia+ by layers**.

11- MATERIAL LÍDER EM MIM (alunos do EFII – 6º ao 9º ano)

O Líder em Mim é um programa de inteligência socioemocional mundialmente reconhecido, com resultados comprovados, que trabalha sobre paradigmas mentais e com a vivência dos 7 hábitos.

A mudança comportamental do programa envolve todo o ambiente escolar: equipe, professores, alunos e, inclusive a família!

As aulas ocorrem no próprio período em que o aluno estuda, conforme cronograma de planejamento.

12- PROTOCOLOS DE SAÚDE

Escola Segura:

Continuamos com a assessoria da Equipe do Programa Escola Segura (Creche Segura) que nos orienta e supervisiona toda a estruturação dos nossos protocolos de saúde e segurança.

Recomendamos o uso de garrafinhas individuais para ingestão de água.

13 – FALE CONOSCO

- Site: www.colegiosolucaosp.com.br Facebook: ColegioSolucaoSP Instagram: @colegiosolucao
- E-mails: Secretaria: secretaria@colegiosolucaosp.com.br / Contatos gerais: colegio@colegiosolucaosp.com.br
- Endereço: Rua Bálsamo, 91 – Jardim Eliane - Telefone: 2217-7777
- WhatsApp: 98714-0182

14 – EQUIPE DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

- | | |
|---|--|
| ➤ Direção Geral: Mariza L. Q. Maia e Mayra L. Alviani; | ➤ Coord. Ped. do EFII: Luciana Ferreira |
| ➤ Direção Pedagógica: Daniela Q. Maia de Alencar; | ➤ Coord. Ped. do Ensino Médio: Roseli Zimmermann |
| ➤ Direção Administrativa: Juliane Q. Maia Lopes, Carolina L. Alviani Ferreira, Rogério L. Alviani | ➤ Psicopedagoga da Ed. Inf., EF I, II e Médio: Márcia Angi |
| ➤ Coord. Ped. da Ed. Infantil: Ana Carolina Souza Silva; | ➤ Auxiliar de Coordenação Pedagógica: Catharina Pereira dos Santos |
| ➤ Coord. Ped. do EF I: Maria Aparecida Rocha; | |

A Coordenação estará à disposição dos Pais ou Responsáveis para esclarecimento de dúvidas, para isso, solicitamos a gentileza de realizarem agendamento prévio junto à secretaria.